

## **EDITAL PRINT PPGECS N° 04/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Print PPGECS n° 03/2019, de 14 de junho de 2019, publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br/bolsas/>:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital. A composição da comissão será: o Coordenador do PPG, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor. A composição e integrantes da comissão do processo de seleção serão divulgadas no site do PPGECS até dia 10.07 ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

##### **II.1. – Período de recebimento das inscrições**

As inscrições serão recebidas conforme item V do presente edital (Calendário).

##### **II.2. – Envio da documentação**

Todos os discentes do PPGECS interessados na implementação da bolsa de Doutorado Sanduiche com duração de seis (06) meses cada uma deverão entregar DOCUMENTAÇÃO COMPLETA na Secretaria do Programa.

### **LEIA-SE:**

#### **I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital. A composição da comissão será: o Coordenador do PPG, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor. A composição e integrantes da comissão do processo de seleção serão divulgadas no site do PPGECS até dia **12.07** ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

##### **II.1. – Período de recebimento das inscrições**

As inscrições serão recebidas **até às 23h59min do último dia de inscrição**, conforme item V do presente edital (Calendário).

## **II.2. – Envio da documentação**

Todos os discentes do PPGECS interessados na implementação da bolsa de Doutorado Sanduiche com duração de seis (06) meses cada uma **poderão entregar DOCUMENTAÇÃO COMPLETA na Secretaria do Programa ou enviar por e-mail, para os endereços eletrônicos selecao.ppgecs@nutes.ufrj.br com cópia para selecao.ppgecs@gmail.com , com os documentos obrigatórios anexos descritos a seguir como arquivos em anexo. No título da mensagem deverão constar “PRINT PPGECS 3-2019” e “NOME DO CANDIDATO.**

### **ONDE SE LÊ:**

## **II.3 - Documentação Necessária**

O candidato deverá preencher os dados solicitados de identificação do candidato e entregar na Secretaria do programa dentro do prazo previsto no Calendário a seguinte documentação:

1. Formulário de Candidatura à Bolsa No Exterior preenchido (Anexo I)
2. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
3. Declaração sobre recebimento de bolsas e benefícios de outras diretorias da Capes, bem como de outras instituições;
4. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
5. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
6. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
7. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
8. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
9. Histórico escolar oficial do doutorado em andamento;
10. Ata de defesa de exame de qualificação(\*) em que conste a aprovação; ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
11. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
12. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, escrito em língua portuguesa ou inglesa, com, no máximo, 08 páginas, com cronograma do plano de atividades. O Plano deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) Título
  - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - d) Objetivos e Metas;

- e) Metodologia a ser empregada;
  - f) Cronograma de atividades;
  - g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - i) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - j) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - l) Referências bibliográficas;
  - m) Resultados esperados.
13. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**\* A ata de defesa de exame de qualificação poderá ser entregue à Secretaria até 28 de agosto de 2019.**

#### **LEIA-SE:**

#### **II.3 - Documentação Necessária**

O candidato deverá preencher os dados solicitados de identificação do candidato e entregar na Secretaria do programa dentro do prazo previsto no Calendário a seguinte documentação:

- 14. Formulário de Candidatura à Bolsa No Exterior preenchido (Anexo I)
- 15. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 16. Declaração sobre recebimento de bolsas e benefícios de outras diretorias da Capes, bem como de outras instituições;
- 17. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- 18. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 19. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 20. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;

21. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
22. Histórico escolar oficial do doutorado em andamento;
23. Ata de defesa de exame de **qualificação(\*)** em que conste a aprovação; ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
24. **Certificado de proficiência linguística mínima\*\***, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
25. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, escrito em língua portuguesa ou inglesa, com, no máximo, 08 páginas, com cronograma do plano de atividades. O Plano deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - n) Título
  - o) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - p) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - q) Objetivos e Metas;
  - r) Metodologia a ser empregada;
  - s) Cronograma de atividades;
  - t) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - u) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - w) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - x) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - y) Referências bibliográficas;
  - z) Resultados esperados.
26. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**\* A ata de defesa de exame de qualificação poderá ser entregue à Secretaria até 28 de agosto de 2019.**

**\*\* O certificado de proficiência linguística mínima poderá ser entregue à Secretária até o dia 31 de julho.**

**ONDE SE LÊ:**

### **III – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo de Seleção será baseado, principalmente, na análise da documentação enviada, podendo ser incluída uma apresentação, caso a Comissão considere necessária, com arguição sobre o projeto ou plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior.

A apresentação, caso necessária, ocorrerá no dia previsto no calendário, item V do edital.

**LEIA-SE:**

### **III – DO PROCESSO SELETIVO**

**O Processo de Seleção será baseado na análise da documentação conforme previsto no calendário, item V do edital.**

**ONDE SE LÊ:**

### **V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

14/06 a 22/07	Período de inscrição
24/07	Apresentação (caso seja necessário)
26/07	Divulgação do resultado da análise documental e Apresentação (se houver)
29/07	Data limite para solicitação de recurso
31/07	Resultado Final

**LEIA-SE:**

### **V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>14/06 a 14/07</b>	<b>Período de inscrição</b>
<b>15/07</b>	<b>Divulgação do resultado da análise documental</b>
<b>16/07</b>	<b>Data limite para solicitação de recurso</b>
<b>17/07</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>31/07</b>	<b>Entrega de certificado de proficiência linguística mínima</b>

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.